

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Projeto de Lei nº 01/2019

PARECER

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, reunidas na forma do art. 58 do Regimento Interno constataram que o referido Projeto dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona e dá outras providências.

O presente projeto está de acordo com o art. 30, I da Constituição Federal, portanto, a proposição é constitucional, pois trata de matéria de interesse local. Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

O Projeto de lei está de acordo com o art. 165 da Constituição Federal e arts. 40 e seguintes da lei 4.320/64, na medida em que é apresentada anulação parcial dos recursos que farão frente à nova dotação orçamentária para cobertura da contrapartida para o convênio firmado.


Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de nº. 001/2019.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 07 de fevereiro de 2019.

Comissão de Const., Justiça e Redação

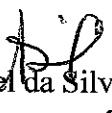

Valmir Martins de Carvalho


Nilton Cesar Alves de Almeida


Josué Pereira dos Santos

Comissão de Finanças e Orçamento


Valmir Martins de Carvalho


Adiel da Silva Vieira


Nilton Cesar Alves de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento



ATA DA REUNIÃO

No dia sete de fevereiro do ano de 2019, às dezesseis horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, se iniciou a reunião das Comissões de: Constituição Justiça e Redação representada pelo Presidente Vereador Valmir Martins de Carvalho e seus membros os Vereadores: Nilton César Alves de Almeida e Josué Pereira dos Santos e Comissão de Finanças e Orçamento representada pelo também Presidente Vereador Valmir Martins de Carvalho e seus membros os Vereadores: Adiel da Silva Vieira e Nilton Cesar Alves de Almeida. Iniciando a análise aos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 01/2019, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, visando atender os projetos de Ampliação e Reforma do Cais Centro; pavimentação de Ruas no bairro José Gonçalves; pavimentação de rua no bairro Vila Verde; Reforma e modernização de Infraestruturas Esportivas; Reforma e Modernização do Ginásio e Piscina; Construção e recuperação de calçadas e ciclovias, provenientes de convênios celebrados com o Ministério do Turismo e Ministério das Cidades no valor total de R\$ 4.942.500,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências”, Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2019, que “Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, visando atender convênios celebrados com o Ministério da Saúde no valor de R\$ 4.770.118,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil e cento e dezoito reais) e contrapartida R\$ 62.660,93 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), totalizando R\$ 4.832.778,93 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), e dá outras providências”, Projeto de Lei Ordinária Nº 04/2019 que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, visando atender Convênio com Ministério da Educação conforme Termo de Convênio nº 6460/2013 – Processo 23400010746201347, referente a Construção de Creche no bairro São José, no valor de R\$ 1.783.772,94 (Hum milhão, setecentos e setenta e dois mil e noventa e quatro centavos), e dá outras providências”, Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2019 que “Dispões sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, visando atender Convênio com Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação conforme Termo de Convênio nº 10377/2014, referente a Construção da Quadra Coberta da Escola Municipal Professora Lydia Sherman no valor de R\$ 114.840,94 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).” e Projeto e Lei Ordinária Nº 07/2019 que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, visando atender Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, através da Caixa Econômica Federal, Processo nº 2593.1035465-25/2016 referente a Reforma da Policlínica Municipal no valor de R\$ 529.939,22 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte dois centavos).” Que após análises as comissões deliberaram pela aprovação por unanimidade dos referidos Projetos de Lei Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião.

Comissão de Const. Justiça e Redação

Valmir Martins de Carvalho

Nilton César Alves de Almeida

Josué Pereira dos Santos

Comissão de Finanças e Orçamento

Valmir Martins de Carvalho

Adiel da Silva Vieira

Nilton César Alves de Almeida